

## Sistema OCB debate regulamentação da Reforma Tributária



O Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que trata sobre a regulamentação da Reforma Tributária foi discutido, nesta terça-feira (28), em Audiência Pública na Câmara dos Deputados e também em reunião realizada pelo Instituto Pensar Agropecuária (IPA) e a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Nas duas ocasiões, o Sistema OCB defendeu a importância do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo.

O secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, foi o convidado da FPA para a reunião que debateu os impactos da reforma no setor agropecuário. Durante o encontro, o deputado Pedro Lupion (PR), membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) e presidente da FPA, destacou a importância do diálogo contínuo com o Poder Executivo para garantir que as necessidades do setor sejam atendidas. Por sua vez, Bernard Appy, se colocou à disposição para entender quais pedidos do agro poderiam ser contemplados, além de ouvir outros pleitos que necessitam ser discutidos no Congresso Nacional.

Tania Zanella, superintendente do Sistema OCB,

explicou que a oportunidade de tratar das especificidades do ato cooperativo junto ao Poder Executivo, com o apoio da Frencoop, é essencial para ajustar o PLP 68/2024 às necessidades das cooperativas. “É muito importante que a gente possa discutir nossos diferenciais com a Receita Federal, para que a legislação reflita adequadamente nosso modelo de negócios e não prejudique a competitividade do setor”.

Arnaldo Jardim (SP), deputado e presidente da Frencoop, lembrou que o adequado tratamento tributário ao ato tributário é uma questão fundamental a ser atendida na regulamentação da reforma. “Consideramos que houve avanços significativos na aprovação do texto base da Reforma ainda no ano passado, mas a forma como a proposta de regulamentação está tratando o tema não permite a plena compreensão do ato cooperativo. Por isso, fizemos observações para que os ajustes necessários sejam feitos”, declarou.

O deputado Vitor Lippi (SP), também defendeu o ato cooperativo, especialmente no que diz respeito às cooperativas de crédito. “As cooperativas representam um setor que tem especificidades que precisam ser respeitadas. As cooperativas de crédito, por exemplo, são essenciais para levar recursos aos pequenos produtores e empreendedores brasileiros. É uma rede que merece todo o cuidado e que não pode ter nenhum prejuízo na regulamentação da reforma, especialmente pela contribuição que oferece às atividades econômicas do país”.

Os pleitos do agro, expostos nessa reunião, foram construídos dentro de um Grupo de Trabalho específico da Reforma Tributária no IPA, com representação de todos os segmentos do agronegócio, inclusive o Sistema OCB.

### Audiência no Poder Legislativo

Na Câmara, o tema foi conduzido pelo deputado Cláudio Cajado (PB). A sessão teve como objetivo debater a instituição de tributos como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS) e a forma

como eles devem impactar os mais diversos setores produtivos do país



Amanda Oliveira, coordenadora tributária do Sistema OCB, explicou as especificidades do cooperativismo na regulamentação da Reforma Tributária e, em sua fala, enfatizou que o modelo de negócios se distingue significativamente dos tradicionais e que as diferenças precisam ser refletidas na legislação tributária. “O modelo cooperativo é particular, é constituído por pessoas que se unem por um objetivo em comum para oferecer melhores condições às necessidades dos seus cooperados, sem finalidades lucrativas”, disse.

Segundo ela, a necessidade de um tratamento tributário justo e diferenciado para o ato cooperativo é fundamental para manter a competitividade do movimento. “A inclusão de um regime específico para as cooperativas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 foi uma conquista significativa, mas a definição das hipóteses de não incidência de tributação ao ato cooperativo ainda precisa ser detalhada na Lei Complementar. É essencial harmonizar as particularidades societárias das cooperativas com o regime específico de atuação econômica, já que as coops podem adotar qualquer gênero de serviço, produto ou atividade”, expressou.

A audiência pública contou com a participação de representantes das confederações da Indústria (CNI), da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), de Serviços (CNS), do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), do Transporte (CNT), de Saúde (CNS), das Seguradoras (CNSeg), dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), de Notários e Registradores (CNR) e das Instituições Financeiras (CNF). Cada representante trouxe perspectivas e preocupações específicas sobre os impactos da reforma em seus respectivos setores.

## Coop apresenta demandas para o Plano Safra da Agricultura Familiar

Em reunião com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, e diretores da pasta, o Sistema OCB apresentou, nesta segunda-feira (27), as propostas do cooperativismo para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025. O objetivo do encontro foi trabalhar alternativas que contribuam para a ampliação do desenvolvimento agrícola e pecuário brasileiro.

“Discutimos propostas para aprimorar a distribuição de recursos e sugestões que acreditamos ser significativas para fortalecer ainda mais os agricultores familiares no Brasil, que representam mais de 70% do quadro social das cooperativas agropecuárias brasileiras, segundo os dados do Anuário Brasileiro do Cooperativismo 2023”, afirmou a superintendente Tania Zanella.

O montante sugerido pelo Sistema OCB para a dotação orçamentária 2024/2025 é de R\$ 87 bilhões, sendo R\$ 45 bilhões de custeio e comercialização e outros R\$ 42 bilhões para investimento. A entidade também solicitou a redução das taxas de juros para valores abaixo de dois dígitos, com uma média de corte de 2,5 pontos percentuais por linha, com

base na taxa de juros praticada no momento, e o aumento global do limite de contratação por beneficiário em praticamente todas as linhas, visando ajustar os valores para a realidade atual do agronegócio nacional.

No que diz respeito aos recursos globais, a entidade propôs ao MDA medidas como a elevação do percentual de exigibilidade dos recursos obrigatórios em depósito à vista de 30% para 34%; a manutenção do percentual de direcionamento dos recursos captados por meio da poupança rural em 65%; e o aumento do direcionamento dos recursos captados por LCA de 50% para 60%.

“Para isso, sugerimos a adoção de uma escala gradual de enquadramento, que tem como referência faixas de percentuais de agricultores familiares no quadro social para limites diferenciados de contratação. Assim, conseguimos, inclusive, contemplar a política pública que visa valorizar cooperativas que possuam maior percentual de agricultores familiares em seus quadros sociais, explicou.

A superintendente também reiterou o papel das cooperativas como instrumento de desenvolvimento no campo, sendo um meio essencial para a geração de emprego e renda no país. “Esse cenário é potencializado pelas características de inclusão produtiva, econômica e social resultantes da organização coletiva que o modelo de negócios propicia para os seus donos, ou seja, os cooperados”, completou.

O ministro Paulo Teixeira reiterou seu apoio ao cooperativismo e informou que a equipe do ministério está trabalhando para buscar atender os mais diversos pleitos da agricultura familiar.

“Faremos todo o possível para que o Plano Safra 2024/25 seja mais uma vez um poderoso indutor da produção agropecuária brasileira”, destacou.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### COOPERLOG-SJB – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SÃO JOÃO DA BARRA

#### CONVOCAÇÃO DE AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Diretor Presidente da **COOPERLOG-SJB – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SÃO JOÃO DA BARRA**, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005451-2 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 23.761.191/0001-00, Sr. **Jonny de Souza Leal**, no exercício das suas atribuições, convoca os cooperados para participarem da **AGE – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/06/2024, na modalidade presencial**, nas dependências da Câmara dos Vereadores de São João da Barra situada à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra – RJ, a fim de dar maior segurança, comodidade e possibilitar a participação dos sócios, em primeira convocação as 14:00 h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação as 15:00 h com a presença mínima de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação as 16:00 h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. **Na data da presente convocação a cooperativa possui 130 (centro e trinta) cooperados no seu quadro social.**

**A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:**

- 1) Apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício 2023 conforme itens a seguir:
  - a) Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria;
  - b) Apresentação do Balanço Geral e DSPE – Demonstração de Sobras ou Perdas do Exercício;
  - c) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas do Exercício 2023;
- 3) Deliberação da Assembleia sobre a Destinação/Rateio das Sobras ou Perdas do Exercício 2023;
- 4) Registro da ratificação da entrada e saída de Associados;
- 5) Eleição do novo conselho fiscal para exercício do mandato de um ano 2024/2025;
- 6) Demais assuntos de interesse social.

São João da Barra – RJ, 29 de maio de 2024.

**Jonny de Souza Leal – Diretor Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AGE (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA) e AGESP (ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL)  
NA MODALIDADE DIGITAL**

**DATA COOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE BIBLIOTECÁRIOS,  
DOCUMENTALISTAS, ARQUIVISTAS E ANALISTAS DA INFORMAÇÃO LTDA.**

**CNPJ/MF n.º 01.596.552/0001-77**

**NIRE 33.4.00.01557- 6**

A Presidente da DATA COOP, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social e nos termos do art. 43-A, da Lei Federal nº 5.764/1971 e art. 11 da Lei Federal 12.690/2012, convoca **todos os 13 (treze) sócios cooperados** em dia com suas obrigações, para participarem das: **Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Especial, na modalidade digital**, a realizar-se no dia **11/06/2024**, por vídeo chamada, através da ferramenta **Microsoft Teams** no link: [AGE/AGESP 2024 DATA COOP](#), conforme determinação legal, instalando-se, em primeira convocação, **às 15h**, com a presença de 2/3 (dois terços) desses sócios; em segunda convocação, **às 16h**, com a presença de metade mais 1 (um) desses sócios e em terceira e última convocação, **às 17h**, com presença de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios para deliberar sobre a seguintes ordens do dia:

➤ **AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1 - **Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo:** a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2023; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; d) parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - **Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;**
- 3 - **Eleição dos membros do Conselho Fiscal;**
- 4 - **Fixação do valor do pró-labore dos membros do Conselho de Administração e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;**
- 5 - **Admissão de novos sócios cooperados;**
- 6 - **Assuntos Gerais de interesse da cooperativa;**

➤ **AGESP – ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL:**

- 1 – **Gestão da cooperativa, disciplina, direitos e deveres dos sócios, planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados e organização do trabalho.** consoante pauta obrigatória prevista no artigo 11, caput da Lei Federal nº 12.690/2012;

**Nota1:** Para fins legais, define-se a Rua da Quitanda 19, sala 401 - Centro/RJ - CEP: 20031-144, sede da cooperativa, como local de realização da assembleia à distância.

**Nota 2:** Visando assegurar a plena participação dos sócios, a habilitação de cooperados a participarem das assembleias se dará pela ativação de conta na ferramenta Teams, aceite do termo de uso e entrada na sala de videoconferência. E também a convocação será realizada dentro do prazo legal, por correio eletrônico (e-mail), além deste ser divulgado no [Jornal.coop](#) – [www.jornal.coop](#) com link no corpo desse edital.

**Nota 3: LINK DA SALA da AGE/AGESP 2024 DATA COOP:**

[https://teams.microsoft.com/d/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting\\_OWE3MWU1ZmMfYmM0ZS00MjI3LWUWYUUtNmQ3MzQ2NTZmNGM2%40thread\\_v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522%2522%253a%25228ac075f9-6441-4b06-9f2d-641a30248528%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522fa5036b7-71e7-4cf3-bed6-407011d8f672%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=db4bbdb6-a8f0-4f48-b405-f76ec45baba2&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/d/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_OWE3MWU1ZmMfYmM0ZS00MjI3LWUWYUUtNmQ3MzQ2NTZmNGM2%40thread_v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522%2522%253a%25228ac075f9-6441-4b06-9f2d-641a30248528%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522fa5036b7-71e7-4cf3-bed6-407011d8f672%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=db4bbdb6-a8f0-4f48-b405-f76ec45baba2&directDI=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

**Osvaldéia de Jesus Santos Coutinho da Silva – Diretora Presidente**